

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010471/2017
Data 28/12/2017

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0004198/2017.

RESOLVE:

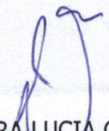
Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de R\$ 670.210,84 (seiscentos e setenta mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

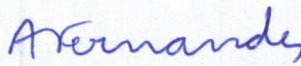
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	16001601.0927200032.011 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO APOSENTADORIAS E REFORMAS	1401000	503.161,54
0000017	16001601.0927200032.011 31900300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PENSOES	1401000	167.049,30
TOTAL:				670.210,8

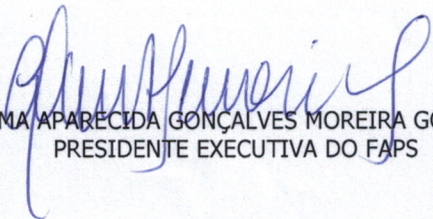
Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 670.210,84 (seiscentos e setenta mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

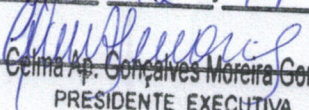
GUACUI - ES, 28 dezembro de 2017.


VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral Do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPS

Publicado no
Mural do FAPSPMG

28 / 12 / 17

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000442-1